



Câmara Municipal de Brasil Novo

CNPJ 34.890.368/0001-94

Av. Castelo Branco, 900 – Centro – Fone/Fax (93) 3514-1168

E-mail: presidente@cmbrasilnovo.pa.gov.br – CEP: 68.148-000 – Brasil Novo – PA

PORTARIA N. 017/2020 DE 1º DE ABRIL DE 2020.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Orgânica Municipal, esta PORTARIA foi PUBLICADA no quadro de avisos da Câmara Municipal de Vereadores de Brasil Novo no dia 1º de abril de 2020.

Edinéia Santana de Jesus
Secretaria Legislativa
Mat. n. 00023

Suspende, por prazo indeterminado, o acesso do público às sessões ordinárias e às dependências da Câmara Municipal de Vereadores em razão da pandemia de surto de corona vírus COVID-19.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRASIL NOVO**, Estado do Pará, no exercício de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial de Saúde, como pandemia o surto de corona vírus COVID-19; e

CONSIDERANDO ainda as disposições contidas no Decreto Estadual n. 609, de 16 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende, por prazo indeterminado, o acesso do público às sessões ordinárias e às dependências da Câmara Municipal de Vereadores em razão da pandemia de surto de corona vírus COVID-19.

Parágrafo único. O atendimento ao público deverá ser restrito ao necessário, devendo a porta de entrada da Câmara Municipal permanecer fechada durante o expediente, permitindo o acesso interno somente às pessoas previamente autorizadas pela autoridade competente.

Art. 2º. Os trabalhos das comissões permanentes e especiais da Câmara de Vereadores deverão prosseguir normalmente, bem como os trabalhos internos executados pelos servidores da Casa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Brasil Novo, primeiro dia de abril de 2020.

ANTÔNIO AURINO MARTINS

Presidente da CMBN